



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Diretoria - 18/08/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: 130/2021

Referência: 2629217/2021

Interessado: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de memorando Afonso Luiz Costa Lins Junior, Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme despacho exarado pelo Setor Financeiro deste Conselho, Solicito a efetivação da concessão de Diárias e Passagens, considerando o Memorando no 9L/Z]2I-GAPRE, considerando o convite enviado pelo Presidente do CREA/SP conforme e-mail em anexo, para o Presidente do CREA/AM, o Eng. Civ, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, visando sua participação em reuniões que ocorrerá na Regional do CREA/SP sendo discutido assuntos de interesse entre os CREA'S, no período de 06 a 10 de Dezembro de 2021. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento da solicitação de solicitação para concessão de Diárias - TIPO 1 e Passagens ao Presidente do CREA/AM, o Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, visando sua participação em reuniões que ocorrerá na Regional do CREA/SP sendo discutido assuntos de interesse entre os CREA's, no período de 06 a 10 de Dezembro de 2021 na cidade de São Paulo/SP, conforme convite enviado pelo Presidente do CREA/SP. Para fins de emissão de passagens, a ida deverá ser emitida para o dia 5 de dezembro de 2021, porém, a volta que deveria ser para o dia 11 de dezembro de 2021 deverá ser emitida para 19 de dezembro de 2021, por conveniência, conforme Item 8.3, da cláusula VIII, da Portaria 69/2021-GP/CREA/AM. Como o valor do bilhete de volta é o mesmo que para o dia 11 de dezembro de 2021, conforme consulta feita na presente data, não gerará valor excedente a ser pago. Quanto às diárias, as mesmas deverão ser pagas considerando a volta para o dia 11 de dezembro de 2021. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Dinilson Bandeira Robert, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião